



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES BOLSISTAS PARA COMPOR O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019**

A Diretora do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos docentes efetivos dos Cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Nutrição interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Tutores da Modalidade Presencial, Bolsista, do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019 do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pará – UFPA, sendo ofertadas 5 (cinco) vagas para tutores bolsistas e cadastro de reserva para atuarem na educação e integração ensino-serviço-comunidade.

1. DOS OBJETIVOS DO PET-SAÚDE INTERPROFISSIONAL

O Programa de Educação Tutorial (PET) é composto por preceptores (profissionais inseridos nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) grupos de estudantes, sob tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Estão entre os principais objetivos:

- Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde;
- Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.
- Os tutores selecionados, com vistas a atender aos objetivos do PET-Saúde/Interprofissionalidade 2018/19, deverão ser professores de graduação que estejam em pleno exercício da docência, envolvidos com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais, atestada por declaração emitida pelas Instituições de Ensino Superior (IES) a que estão vinculados.

2. DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA DO TUTOR

A principal atribuição do tutor do PET Saúde/Interprofissionalidade diz respeito ao desenvolvimento de atividades que promovam o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito do SUS.

O tutor do PET Saúde/Interprofissionalidade exercerá diversas atividades, entre elas: Colaborar com a coordenação do PET Saúde/Interprofissional na avaliação dos discentes; Apoiar os discentes na resolução de problemas; Propor situações que favoreçam à construção do conhecimento; Mediar o processo de ensino aprendizagem entre o discente e o preceptor; Estabelecer contato permanente com os discentes; Apoiar os preceptores e discentes no desenvolvimento de atividades como cursos, oficinas e ações em diferentes cenários; Acompanhar as atividades desenvolvidas conforme cronograma estabelecido sempre no contexto da interprofissionalidade, visando a integração e o maior conhecimento das áreas profissionais envolvidas, bem como contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade.

São obrigações dos tutores bolsistas:

- Participar de todas as atividades programadas pela coordenação do PET Saúde/Interprofissionalidade;
- Auxiliar a coordenação do PET Saúde/Interprofissionalidade na elaboração do relatório das atividades desenvolvidas;
- Incentivar e avaliar ações coletivas a serem desenvolvidas pelo grupo (discentes, preceptores e tutores) no serviço;
- Estimular os discentes e preceptores a produzirem e publicarem trabalhos acadêmicos (resumos e artigos) e participarem de eventos de natureza científica;
- Participar, durante a sua permanência no PET Saúde/Interprofissionalidade, de atividades desenvolvidas de ensino, pesquisa e extensão;
- Não está de licença;
- Fazer referência a sua condição de tutor do PET Saúde/Interprofissionalidade nas publicações e trabalhos apresentados;
- A carga horária a ser cumprida pelo tutor corresponde a 8 horas semanais, para mediar a realizar as atividades do PET Saúde/Interprofissionalidade;
- A partir da confirmação do processo de seleção de tutores, a bolsa PET possui vigência de 12 meses, podendo ser estendida por mais tempo, mediante a apresentação do relatório de atividades anual e da avaliação realizada pela coordenação do PET Saúde/Interprofissionalidade. O prazo máximo para a permanência no grupo PET como tutor bolsista é de 02 (dois) anos;
- O Valor da bolsa é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que é semelhante e segue a mesma política de valores da bolsa no país de Apoio Técnico à Pesquisa (AT), categoria/nível NS, do Programa Institucional de Bolsas do CNPq/MCT.

3. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E DESLIGAMENTO DOS TUTORES

3.1 Procedimentos de seleção de tutores:

3.1.1 O processo de seleção de tutores será conduzido por uma comissão de seleção designada por ato administrativo expedido pela direção do Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, sob o acompanhamento da Diretora acadêmica do ICS/UFPA e composta por,

dois (02) coordenadores pertencentes ao grupo PET-Saúde/Interprofissionalidade da UFPA.

3.2 O desligamento do tutor do PET se dará:

3.2.1 Se houver desistência;

3.2.2 Se entrar de licença;

3.2.3 Quando houver prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde Interprofissionalidade da UFPA ou com o ambiente universitário ou do serviço.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para tutores bolsistas.

5. INSCRIÇÕES

Para a seleção de tutores bolsista, se faz necessário o cumprimento dos itens abaixo citados:

5.1 Ser docente efetivo de um dos cursos vinculados ao Instituto de Ciências da Saúde da UFPA.

5.2 Não está de licença;

5.3 Ter participado do PET GRADUASUS 2016/18;

5.4 Ter comprovação técnica científica no currículo lattes de trabalhos no PET (a partir de 2016);

5.5 Ter capacitação técnica comprovada em cursos de atualização em desenvolvimento docente para educação interprofissional em saúde e/ou de formação de tutores; e

5.6 Ser classificado(a) no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o qual realizou inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Todos os documentos a seguir relacionados são de entrega obrigatória pelo(a)s candidato(a)s:

6.1.1 Formulário de Inscrição (anexo);

6.1.2 Currículo Lattes atualizado dos 3 últimos anos (2016-18);

6.1.3 Comprovantes;

6.2 A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado no Instituto de Ciência da Saúde (ICS), no setor de PROTOCOLO, de 8:00 às 17:00 horas,

endereçado à Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde, situado à Av. Generalíssimo Deodoro, 01 - Umarizal, Belém - PA, 66.050-160.

O envelope deverá estar identificado da seguinte maneira:

ATT: COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO ICS
NOME DO CANDIDATO:
UNIDADE A QUAL ESTÁ VINCULADO:
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES – PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/19.

7. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

7.1.1 O Período das inscrições inicia-se em **03/12/2018**, estendendo-se até o dia **06/12/2018**;

7.1.2 As homologações das inscrições serão dia **07/12/2018** e será disponibilizada no site do ICS <http://www.ufpa.br/ics>;

7.1.3 O processo de seleção constará da análise da ficha de inscrição (Anexo I) e do currículo lattes com as cópias dos comprovantes conforme (Anexo II);

7.1.4 A divulgação do resultado final se dará no dia **17/12/2018**, e será disponibilizada no site do ICS - <http://www.ufpa.br/ics>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;

8.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos presentes neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

8.3 A constatação de informações falsas anulará todo e qualquer procedimento relacionado ao candidato;

8.4 Caso seja constatado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento das normas presentes no edital, a Coordenação Local do Programa providenciará o cancelamento da bolsa em qualquer tempo;

8.5 Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento PET, a decisão tomada não poderá ser recorrida a outras instâncias.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Márcia Maria Bragança Lopes.

Diretora Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde – UFPA.
Portaria nº 1026/2018 – GR/UFPA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

Local de Trabalho: _____

Tempo de serviço como docente da UFPA: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Celular: _____

CPF: _____ RG: _____

Declaro estar de acordo com todos os termos da presente CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TUTORES BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), e comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação do Processo de Seleção.

Belém (PA), _____ de dezembro de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a).

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

- Experiência profissional

Crériterios	Pontuação (0,0 – 50,0)
Participação no PET Saúde/GRADUASUS.	20,0
Produções acadêmicas no contexto do PET Saúde/GRADUASUS.	20,0
Capacitação técnica em curso de atualização em desenvolvimento docente para educação Interprofissional em saúde.	5,0
Capacitação técnica em curso de formação de tutores.	5,0